



Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte



BOLETIM ELETRÔNICO AMARN | 13 a 19 de dezembro de 2009

PENSIONISTAS - Boas notícias para as nossas associadas pensionistas. Na quinta-feira (17) o presidente da AMARN, juiz Mádson Ottoni, reuniu-se com a presidente do IPERN, Sandra Garcia, que garantiu o pagamento das pensões deste mês de dezembro já com o reajuste do subsídio, inclusive o décimo terceiro salário. Também será pago em dezembro a diferença do reajuste referente aos meses de setembro a novembro. Nos meses de janeiro a março, o IPERN também irá quitar o reajuste das parcelas referentes ao ATSS, pagos em 2008. Por fim, o IPERN comunicou que atendera o pleito da AMARN e vai iniciar o pagamento da PAE às pensionista nos primeiros meses de 2010, mas a definição dos valores dos pagamentos mensais depende da aprovação final da proposta orçamentária do IPERN.

CNJ I - Depois do Tribunal de Justiça prestar suas informações, o PCA n.º [0005750-95.2009.2.00.0000](#) está concluso com o relator, conselheiro Walter Nunes da Silva Junior, para pronunciamento acerca do mérito. Esse Procedimento visa a abertura imediata dos procedimentos de movimentação na carreira da magistratura em relação às comarcas e/ou varas vagas; que se estabeleça um critério que garanta a alternância entre antiguidade e merecimento, no caso das vagas abertas simultaneamente; e que se finalizem os procedimentos que se encontram em tramitação, no prazo máximo de trinta (30) dias.

CNJ II - Por maioria de votos, o plenário do CNJ acolheu integralmente o pedido da AMARN no n.º [0004718-55.2009.2.00.0000](#). No voto condutor, o conselheiro Leomar Barros Amorim de Souza declarou "*a nulidade da permuta efetuada entre os magistrados Luiz Cândido de Andrade e Maria Soledade de Araújo Fernandes, por ausência dos requisitos previstos na lei e determina-se ao Tribunal que edite atos tendentes a dar completo cumprimento a esta decisão, preservando-se os atos por eles praticados.*" e, ao final recomendou ao "*Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte que, nas futuras permutas, dê a devida publicidade aos respectivos atos*".

CNJ III - No período deste boletim, não houve movimentação processual significativa no PP n.º [00066070-44.2009.2.00.0000](#), cujo relator é o conselheiro José Adonis Callou de Araújo Sá e que visa a regulamentação da designação dos juízes substitutos.

ASSEMBLÉIA GERAL - Na manhã da sexta-feira (18) foi realizada a [Assembleia](#) Geral Extraordinária, sendo deliberado o seguinte: I - por unanimidade, a contribuição mensal à AMARN foi aumentada para R\$ 245,00; II - por maioria, a assembleia decidiu investir em duas unidades no West Flat em Mossoró; III - a assembleia aprovou unanimemente que após o encerramento dos investimentos já autorizados, todo e qualquer investimento com o dinheiro da venda da sede de areia preta deverá ser aprovado por assembleia geral; e IV - foi deliberada a necessidade interpellar judicialmente a oficiala de justiça Luiza de Marillac, que tem denegrido indistintamente a imagem dos magistrados.

RITOS - Na tarde da sexta-feira (18) a [Revista Ritos](#) foi oficialmente lançada. A nova edição está repleta de artigos de juízes sobre temas diversificados, proporcionando cultura e lazer ao leitor. Em breve, os associados receberão em seus endereços de correspondência um exemplar. Confira!

MESTRES - O presidente da AMARN, **juiz Mádson Ottoni**, foi aprovado com distinção e reconhecido como mestre em direito pela UFRN. Sua dissertação teve o título de "*A legitimidade da jurisdição de 1º grau na concretização dos direitos fundamentais: proposta de um novo modelo jurídico-administrativo para o 2º grau de jurisdição*"; o ex-presidente da AMARN, **juiz Guilherme Pinto**, foi declarado mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. O colega também foi aprovado com distinção, tendo

defendido a dissertação sobre "*O Princípio da Reserva de Jurisdição*". A AMARN se congratula com os novos mestres e suas famílias, por mais essa etapa na vida profissional.

UNIODONTO - A AMARN comunica aos associados que nosso contrato coletivo com a [Uniodonto](#) recebeu reajuste pelo índice IPC/FGV que foi de 4,54%. A partir deste mês de dezembro, a mensalidade de cada usuário que era de R\$ 12,66 passou para R\$ 13,23.

ENQUETE - Depois de nossa primeira enquete sobre o voto das pensionistas, a AMARN lançou uma nova enquete: *O CNJ está desempenhando o seu papel satisfatoriamente e nos limites de suas atribuições?* Clique [aqui](#), acesse nossa página na internet e registre sua opinião, ela é muito importante para o encaminhamento das ações da AMARN.

POSSE - Na manhã da quinta-feira (17) a comarca de Natal empossou 14 novos juízes auxiliares. A AMARN esteve presente à solenidade, prestigiando os colegas que promovidos/removidos à comarca da capital. A AMARN deseja parabéns aos juízes em sua nova comarca.

FIQUE LIGADO - **1.** Durante o período do recesso do Judiciário não haverá publicação deste [Boletim Eletrônico da AMARN](#) e no mês de janeiro teremos apenas duas publicações, nos dias 15 e no dia 29 de janeiro. **2.** Também no período do recesso a secretaria da AMARN funcionará apenas nos dias 21, 22, 28, 29 de dezembro e de 02 a 06 de janeiro no horário das 08 às 13 horas. **3.** O programa da AMARN "[O JUIZ RESPONDE](#)" observará o período de recesso da Câmara Municipal de Natal e somente voltará a exibir novas entrevistas no mês de fevereiro de 2010, numa nova formatação, aguarde!

CAMARAENSES & CAICOENSE - Na quinta-feira (17), alguns colegas magistrados foram reconhecidos como cidadãos de João Câmara, são eles: Alceu Cicco, Ewerton Amaral, Ibanez Monteiro e Osvaldo Cruz. Já na sexta-feira (18), o juiz associado e carioca José Ricardo Arbex recebeu o título de cidadão caicoense, conferido pela Câmara Municipal de Caicó/RN. A AMARN parabeniza os colegas pelo título, o qual demonstra reconhecimento pelo trabalho realizado.

ATUALIZAÇÕES - Confira as novas leis editadas entre os dias 15 a 17 de dezembro: lei n.º [12.120](#), que altera a Lei de Improbidade Administrativa; lei n.º [12.121](#), que determina que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino; lei n.º [12.122](#), que altera o art. 275 do Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação; lei n.º [12.125](#), que acrescenta parágrafo ao art. 1.050 do Código de Processo Civil, para dispensar, nos embargos de terceiro, a citação pessoal; lei n.º [12.126](#), que dá nova redação ao § 1º do art. 8º da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; e lei n.º [12.133](#), que dá nova redação ao art. 1.526 do Código Civil, para determinar que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

ANIVERSÁRIOS - A AMARN deseja parabéns aos magistrados aniversariantes de todo o período do recesso judiciário (20 de dezembro a 9 de janeiro): Anna Isabel de Moura Cruz (22), Francisco de Assis Brasil Queiroz e Silva, José Gosson e Adriana Santiago Bezerra (23), Gilson Barbosa de Albuquerque (24), Suiane de Castro Fonseca Medeiros, Ederson Solano Batista de Moraes (26), Ana Christina Araújo Lucena Maia, Caio Otávio Regalado de Alencar, Patrícia Gondim Moreira Pereira, Sábado Barbosa D'Andréa (28), Ibanez Monteiro da Silva (30), Judite de Miranda Monte Nunes (31), Antônio Lúcio de Góis Filho (03), João Cabral da Silva (04), Henrique Baltazar Vilar dos Santos (05), Aderson Silvino de Souza (08) e Alba Paulo de Azevedo (09). Clique [aqui](#) para conferir os aniversariantes do período.